

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1273/18 **ATA Nº 1424/18.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 22/03/2018.
INDEFERIR: processos DETER nºs 6598-6954-6976-7716/2017-191-192-193-454-579-598/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 577-578/2017 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Josefense Ltda. **OUTROS: DEFERIR-** processo DETER nº 1066/2018 Cancelamento do Auto de Infração E 0008. Florianópolis, 28 de março de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE 20.739 DE 02/04/2018